publicação.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 282/2001

DE 07 DE MAIO DE 2001.

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências."

Pontal do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A rua localizada no Bairro Luzia Maria de Moraes, denominada de rua "A", passa a denominar-se de 20 de dezembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 07 de maio de 2001.

RANIEL ANTONIO CORTE PREFEITO MUNICIPAL